



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 107 /2002.

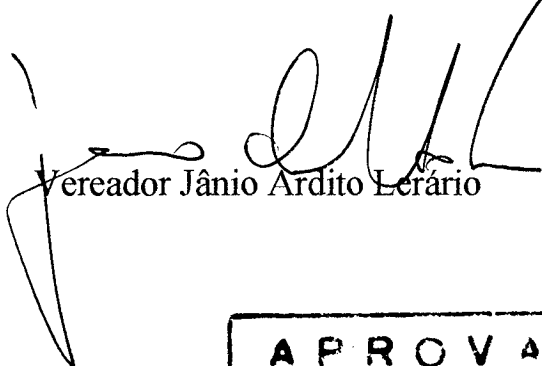
Denomina um campo de futebol no Loteamento
Mariana - Bairro Galega.

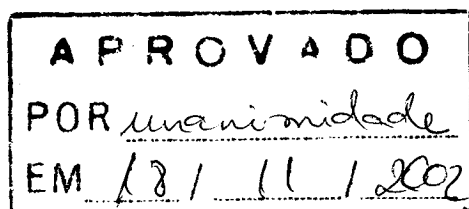
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas
atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**VICENTE BAZILIO**", o campo de
futebol localizado na Rua Ignês de Assis Rezende (antiga Rua 02), no
Loteamento Mariana no Bairro Galela.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2002


Vereador Jânio Ardito Lerário



PROTÓCOLO

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
18 NOV 15 07 2002 001015